



Publicado no mural
da PMJN em
26/01/2024
A.F.S.

PORTARIA Nº 13.438, de 26 de janeiro de 2024

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como fiscal de contrato nº. 10/2024, estabelecida na Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização, oriundo do Processo Administrativo nº 763, de 26/01/2024;

Considerando o que consta do Contrato nº 10/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Usina Music Place LTDA ME, detentora de Contrato de Exclusividade com a “Banda Sambolada” para o evento “Carnaval de Rua de João Neiva – Edição 2024 – O Carnaval Capixaba Começa Aqui”.

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Arlen Fabiano Reali**, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Projetos, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 10/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Usina Music Place LTDA ME, que tem como objeto: *“Apresentação/show artístico, de acordo com a programação das festividades do Carnaval de Rua de João Neiva – Edição 2024 – O Carnaval Capixaba começa aqui”*.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal para emissão do relatório e atestamento devido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 26 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 26 de janeiro de 2024.

Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete Interino